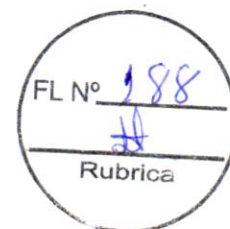




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA/SE E A EMPRESA AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.619.361/0001-83**, com sede na Avenida Cônego Miguel Barbosa, nº 268, CEP 49.670-000, na cidade de Feira Nova, Estado de Sergipe, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu titular, o Sr. **JOSÉ ALVES DA MOTA**, brasileiro, casado, Presidente, residente e domiciliado na sede do município de Feira Nova/SE, e a empresa **AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, sediada na Av. José Conrado de Araújo, nº 731, Bairro Rosa Elze,- BL- B2 , térreo sala 07 do Sergipetec, Cidade de São Cristóvão/SE., inscrita no **C.N.P.J sob o nº 04.497.198/0001-11**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato, pelo SR. **JOÉLIO ROCHA**, sócio proprietário, brasileiro, maior e capaz, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

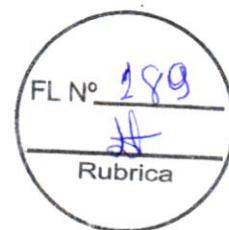
As Cláusulas segunda, terceira e quinta do Contrato nº 07/2023 celebrado em 02 de janeiro de 2023, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA** e a empresa **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA**, passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária da execução deste contrato para o exercício de 2026 no valor de **R\$ 64.692,24** (Sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), correrá por conta da dotação orçamentária abaixo, com saldo suficiente, assim discriminado:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- CÂMARA DE VEREADORES DE FEIRA NOVA/SE
5004- CÂMARAS MUNICIPAL DE VEREADORES DE FEIRA NOVA/SE
AÇÃO: 0.031.1029.2012- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 33900400 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
ELEMENTO DE DESPESA: 150000

CLAUSULA TERCEIRA- DO VALOR

3.0 - Em contraprestação aos serviços prestados na cláusula primeira, obriga-se a CÂMARA, a pagar a CONTRATADA, o valor mensal de **R\$ 5.391,02 (cinco mil trezentos e noventa e um reais e dois centavos)**. O valor global deste contrato é de **R\$ 64.692,24** (Sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor global atualizado para 2026 em R\$ 255.6.876,72 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais e setenta e dois centavos).

3.1 Nos preços estão incluídas todas as despesas de salários e encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato, exceto os impactos e as taxas, quando aplicáveis, cujas alíquotas deverão estar informadas separadamente

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato ficará **prorrogado por mais 12 meses**, tendo início a partir da data de assinatura deste termo **até 02 de janeiro de 2026**, conforme art. 57, inciso IV da lei 8.666/93. Ao município fica reservado o direito de efetuar acréscimo ou supressões, nos termos do § 1º do art. 65, da lei 8.666/93, mediante fundamentação e autorização.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA



E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Feira Nova /SE, 02 de janeiro de 2026.


JOSÉ ALVES DA MOTA
PRESIDENTE
CONTRATANTE

JOELIO
ROCHA:893
56454515
JOELIO ROCHA
AGSISTEMAS COM. DE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADO

Assinado de forma
digital por JOELIO
ROCHA:89356454

TESTEMUNHAS: Marcos Vitoria Santa Aleixo CPF N° 120.996.805-31
Raulon da Silva Mendes CPF N° 069.605.475-20